

para contato, deverá ser encaminhado por meio eletrônico para o e-mail: cedca.pa@ig.com.br, e também obrigatoriamente enviado em formato impresso para o endereço do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Avenida Almirante Barroso, 1765, Centro Integrado de Inclusão e Cidadania -CIIC Bairro Marco, CEP: 66.093-020, cujo prazo para envio é de até um mês após o período de realização da conferência.

Art.14 - Do Apoio do CEDCA

Os municípios que porventura necessitarem de assessoramento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, preferencialmente com população de até 50.000 habitantes, devem encaminhar suas solicitações com trinta dias antes da realização das conferências.

Art. 15 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 08 de agosto de 2011.

Ana Célia Cruz de Oliveira

Presidente do CEDCA/PA

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271731

TERMO ADITIVO A CONTRATO, Nº DO CONTRATO: 2010/001 EXERCÍCIO: 2011 – SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicada no DOE nº. 31979 de 17/08/2011

Em nome do Contratado: - OUROVERDE PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.495325/0001-06

Onde se lê: Nº do Termo Aditivo: 5º e Data de Assinatura: 01/06/2011

Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 8º e Data de Assinatura: 12/08/2011

Ordenador: MARIA ALVES DOS SANTOS

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271710

PORTARIA: 344/2011

Objetivo: Participação na semana do orgulho de ser LGBT e recebimento do prêmio Amigo da Parada.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572161731/Jonas Salviano da Silveira (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 29/08/2011

8000682/Samuel de Moraes Sardinha (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 29/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271365

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 270695

PORTARIA: 334/2011

Objetivo: Para participar do Forno Itinerante.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571975842/José Acreano Brasil Júnior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271492

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 264672

PORTARIA: 329/2011

Objetivo: Participar da execução do Propaz Cidadania nesse município.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555891443/Ana Lidia Fonseca Ribeiro Cunha (Chefe da Divisão de Assistência psicossocial) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 01/09/2011

555871713/Camila Maciel Martins (Terapeuta Ocupacional) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271251

PORTARIA: 339/2011

Objetivo: Participar da Pogramação da Feira Agropecuária nesse município, especialmente em evento para tratar de assunto relacionado à regularização, posse e cumprimento do mandado de integração de posse no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541812362/Francisco Sávio Fernández Mileo (Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 21/08/2011

54842432/José Roberto Gomes da Costa (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 21/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271247

RESENHA 194/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0110.002.315-4

Reclamado (a): BANCO GMAC

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110.002.315-4, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF'S (DUAS MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA
RESENHA 195/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0110.002.315-4

Reclamado (a): RR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110.002.315-4, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.400 UPF'S (HUM MIL e QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA
RESENHA 196/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0107.008.019-8

Reclamado (a): TELEMAR NORTE LESTE S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.008.019-8, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA
RESENHA 197/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0107.008.019-8

Reclamado (a): EMBRATTEL S/A.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.008.019-8, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271232

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 8/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES para atender ao Plano de Trabalho do Convênio 717741/2009 – Sistematização e Disseminação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará
Entrega do Edital: Rua 28 de setembro, nº 339 - Sala da Divisão de Contratos e Convênios www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Thiago Oliveira Batista

Local de Abertura: Rua 28 de setembro, nº 339 - Sala da Divisão de Contratos e

Data da Abertura: 01/09/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
14243120747220000	339039	0306002558	Federal

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271206

PORTARIA: 338/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 3

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	

José Roberto Gomes da Costa	Motorista
-----------------------------	-----------

54842432

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
14422120747210000	0101000000	339030	250,00

250,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente à viagem ao município de Paragominas/PA, no período de 19/08/2011 a 21/08/2011. Prazo de aplicação será a partir da emissão da Ordem Bancária.

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR